



APROVADA, em sessão

em única discussão, nesta data

29.12.2022

*Extraordinária*  
*Fulv*  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 21ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque**

**1º Secretário – Ajax Souza Cardozo**

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às dez horas e vinte minutos (10h20), realizada de forma híbrida, acontece à vigésima primeira sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES EM PLENÁRIO:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **PRESENTES DE FORMA VIRTUAL:** Micheline Carneiro Ibiapina, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e Igor José Araújo Bezerra. **AUSENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Carlos Jandro Mendes Loiola, Aleandro Henrique Lopes Linhares e Tiago Ramos Vieira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Ata da 20ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** Antes de iniciar a discussão o edil José Vitor solicita a palavra. Diz que o Projeto de lei nº 141/22 está eivado de vícios por descumprir os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.987/1995. Destaca que a empresa alvo da encampação tem um contrato vigente, possuindo expressa disposição de que, no caso de encampação, que é a retomada do imóvel pelo poder concedente durante o prazo de concessão, por motivo de interesse público, deverá ser precedida de lei autorizativa, e após prévio pagamento de



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

indenização. Afirma que o projeto não prevê o pagamento de indenização. Opina pelo voto contrário ao projeto de lei. O 1º Secretário realiza a leitura do relatório e do parecer expedido pela Comissão de Finanças, Justiça e Redação. Em discussão o Projeto de Lei nº 141/22 - "AUTORIZA A ENCAMPAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO E DESAFETA O BEM IMÓVEL PARA O FIM QUE INDICA. A Vereadora Alessandra Ponte apresenta uma emenda modificativa de plenário. Emenda na íntegra: Art. 1º Modifica a redação do Art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - O valor obtido com a alienação do imóvel citado no artigo anterior será destinado, de forma integral, ao Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social de Sobral (FMHIS). Em votação a emenda da Vereadora Alessandra Ponte. Votaram a favor: José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Igor José Araújo Bezerra. Votaram contra: José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Linhares da Ponte, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Micheline Carneiro Ibiapina e Francisca Ribeiro Azevedo. Emenda Aprovada. Em seguida, o edil José Vitor apresenta uma emenda supressiva de plenário. Emenda na íntegra: Art. 1º - Suprime o parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 141, de 25 de novembro de 2022. Em votação a emenda do edil José Vitor. Votaram a favor: José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Linhares da Ponte, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Micheline Carneiro Ibiapina e Francisca Ribeiro Azevedo. Votaram contra: José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Igor José Araújo Bezerra. Emenda desaprovada. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 141/22, com a emenda - "AUTORIZA A ENCAMPAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO E DESAFETA O BEM IMÓVEL PARA O FIM QUE INDICA. Votaram a favor: José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Igor José Araújo Bezerra. Votaram contra: José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Linhares da Ponte, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Micheline Carneiro Ibiapina e Francisca Ribeiro Azevedo. **Projeto de Lei nº 141/22 aprovado em primeira discussão e votação.** O edil Roque Hudson solicita mais uma sessão extraordinária para votar a matéria em segundo turno. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convocando a todos para a sessão extraordinária em seguida. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

  
\_\_\_\_\_  
Ajax Souza Cardozo  
1º SECRETÁRIO